

CONCURSO PÚBLICO Nº. 10/2024 CHAMAMENTO 75- POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 10/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **considerando o Decreto Municipal nº 5465/2026, sendo úteis os dias: 16, 17, 22, 23, e 24 DE ABRIL, das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ASSISTENTE SOCIAL

INSC.	NOME	RG
2994	RAFAELA MARIA DE LIRA	439326060
8652	MIRIAM CHAVES MOTA	40149195
7162	ROGÉRIO LUIS CUSTÓDIO	216288642
3385	DILMA FRANCISCA DA SILVA CAMPOS BATISTA	423450967
9137	ZÉLIA LIMA GEBRATH	864573
8367	VITÓRIA ALVES DA SILVA	502310121

ATENDENTE

INSC.	NOME	RG
779	CARLA DORMELIA GOULART DOS SANTOS	441509101

FISCAL

INSC.	NOME	RG
6947	RAFAEL VIEIRA VENTURA	502474816
7483	JERRY LEE WILLIAN IWASAKI DE SOUZA	2971128143

PSICÓLOGO

INSC.	NOME	RG
7956	ELAMARA COSTA COELHO	320872191

VIGIA

INSC.	NOME	RG
3006	ANDRE LUIZ CAVALCANTI DE MACEDO	00000307769781

Carapicuíba, 15 de abril de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

Prefeito Municipal